

**RESOLUÇÃO Nº 484**

**DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO INSTITUTO INTERAMERICANO  
DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA (IICA) PARA 2011-2012,  
RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS E DÉCIMO OITAVO E DÉCIMO  
NONO RELATÓRIOS DO COMITÊ DE EXAME DE AUDITORIA (CEA)**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Décima Sétima Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

Os documentos IICA/JIA/Doc. 359 (13), “Demonstrativos financeiros do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) de 2011 e 2012 e relatório dos auditores externos”, e IICA/JIA/Doc. 360 (13), “Décimo Oitavo e Décimo Nono relatórios do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)”,

CONSIDERANDO:

Que o Comitê Executivo, de acordo com o disposto nos artigos 3.c e 4.d de seu Regulamento, examinou, em suas Trigésima Segunda e Trigésima Terceira Reuniões Ordinárias, os demonstrativos financeiros do Instituto e os relatórios dos auditores externos dos anos 2011 e 2012 e que, em decorrência disso, mediante as resoluções IICA/CE/Res. 554 (XXXII-O/12) e IICA/CE/Res. 568 (XXXIII-O/13), recomendou que esses documentos fossem submetidos à consideração da JIA;

Que, em seus Décimo Oitavo e Décimo Nono Relatórios, o CEA destacou ter examinado os relatórios dos auditores externos e determinado que a Direção-Geral efetuasse a administração apropriada dos recursos financeiros do IICA, em conformidade com os regulamentos do Instituto e com as normas de auditoria geralmente aceitas; e

Que o Comitê Executivo, em suas Trigésima Segunda e Trigésima Terceira Reuniões Ordinárias, resolveu aprovar esses relatórios mediante as resoluções IICA/CE/Res. 554 (XXXII-O/12) e IICA/CE/Res. 568 (XXXIII-O/13),

RESOLVE:

1. Aprovar os demonstrativos financeiros do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) 2011 e 2012, bem como os relatórios dos auditores externos.
2. Acolher o Décimo Oitavo e o Décimo Nono Relatórios do CEA.
3. Expressar aos membros do CEA a satisfação e o agradecimento dos Estados membros do IICA pelo trabalho realizado.